



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA 02/2021
(Cláusula 10 do Termo de Referência anexo do Edital referente ao Pregão Eletrônico 006/2021)

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Laudo de Avaliação de Amostra foi elaborado em conformidade com a necessidade desta Administração de aferir a compatibilidade entre o produto ofertado pelo licitante classificado em quarto lugar – **PLASVIVO – DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 21.760.032/0001-65** – e o solicitado no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico 006/2021 em realização pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro. Assim faz-se necessária a avaliação da amostra, pois a análise meramente formal da proposta ante o especificado não é suficiente para conferir a segurança consoante o produto ofertado, como explica Renato Geraldo Mendes:

“A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. **Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração.**”(grifo nosso)

1.2 A solicitação de amostra para o referido item é em suma essencial para que esta Administração possa adquirir um produto em de acordo com a sua necessidade, dentro dos parâmetros de eficiência, eficácia e qualidade, em conformidade com o Informativo de Licitações e Contratos nº 167/2013 do Tribunal de Contas da União:

“(…) Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que “garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade”. **Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que “além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigi-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.**” Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inalteradas as determinações questionadas. Acórdão 2368/2013-Plenário, TC 035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013.”(grifo nosso)

2. DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO

2.1 Para emissão do presente laudo se reuniu na Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, a equipe técnica, bem como o responsável pela elaboração do termo de referência, sendo os seguintes:

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





4.3 O produto apresentado deixou de apresentar compatibilidade referente a:

a) Tipo de embalagem.

4.4 O produto apresentado deixou de apresentar informações, referentes a:

a) Tipo de grão;

b) Tipo de moagem;

c) Torração;

d) Informação sobre gordura saturada;

e) Não adição de grãos pretos, verdes, ardidos, casca, pau ou pedra que comprometa a qualidade global especificada;

4.5 Conforme disposto no item 4.3, o produto que foi apresentado estava acondicionado em embalagem de 250 g, sendo encaminhado a esta Administração dois pacotes, descumprindo o disposto no Termo de referência anexo ao Edital, cláusula 10.1.2 **“As amostras deverão possuir, obrigatoriamente, todas as informações acerca das suas especificações contidas na respectiva proposta, relativas às condições ou exigências contidas neste Termo.”**

4.6 Além da quantidade incorreta o acondicionamento deveria ser em embalagem a vácuo o que não ocorreu.

4.7 Acrescentamos ainda a este Laudo de Avaliação o anexo I – Consulta ao site do fabricante, onde buscamos informações sobre o produto e verificamos que não há informações sobre outro tipo de embalagem, no caso, a vácuo, conforme disposto no edital e na proposta do fornecedor, nem tão pouco o laudo de referência do produto para saneamento das demais dúvidas.

4.8 Como conclusão deste item, informamos que o item 2 encontra-se divergente consoante a embalagem, conforme acima explicitado, bem como carece de maiores informações.

5. Avaliação pelo público usuário composto pelos servidores do Conselho ante uma das marcas de referência citadas no Termo anexo ao Edital.

5.1 Não há necessidade de avaliação por parte do público usuário, pois a amostra apresentada não guarda correlação com o Termo de Referência e nem tão pouco com a proposta final apresentada pelo fornecedor, em sua proposta ele se propôs a entregar o produto conforme estava disposto no Termo de Referência, porém nitidamente ofereceu produto estranho a este.

5.1 A empresa deve apresentar os produtos em conformidade com o Termo de Referência e sua proposta, com vistas a vinculação do instrumento convocatório, como trecho abaixo extraído do Acórdão 10.33/2019 – TCU:

“(...) A aceitação de equipamento diferente daquele constante da proposta do licitante e com características técnicas inferiores às especificações definidas no termo de

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





(1)



Café Fartura

EMPRESA NÃO VERIFICADA

CATEGORIAS

[< VOLTAR PARA PRODUTOS \(/HOTSITE/CAFEFARTURA/PRODUCTS\)](#)

CAFÉ CAMINHO DE MINAS 500G E 250G.

**Preço p/ unidade:**
BRL 4,00**Quantidade mínima:**
500 Quilograma**Tipo de pagamento:**
T/T (Wire Transfer)
Outro/Outros**Porto de Preferência:**
Minas Gerais**Preço FOB:**
Não informado

Receber cotação

Descrição:

Café torrado e moído Caminho de Minas pacote de 500g e 250g. Café Caminho de Minas em Grãos pacote de 5kg.

Café torrado moído arábico bebida venda exportação

Capacidade de Produção:
70000**Incoterms:**
CIF - Cost, Insurance and Freight
FOB - Free on Board

Prazo de Entrega:

Imediato

Informações da Embalagem:

Embalagem com todas informações que são necessária exigidas pelo ministério da agricultura é ABIC para comercio, tamos embalagem com codigo de barras, mode de preparo, embalagem de 500g e 250g.

Produtos Relacionados



Cardamomo Verde

Café Gourmet Especial - 500 G
(Torrado...)

Produtos alimentícios, produtos de...

plano
premium
e seja
promovido (/planos)



Café do Brasil

Pó de café

Deixe sua mensagem

Assunto *

Café Caminho de Minas 500g e 250g.

Email Comercial *

Mensagem *

Olá, eu gostaria de uma cotação e informações sobre o PRODUTO X e QUANTIDADE Y. Nossa empresa está localizada no PAIS Z.

- Diga detalhes, tal como cor, tamanho, material, e outras especificações.

- NÃO adicione informação de contato nesse campo.

Nome da empresa *

Nome completo *

Celular *

+55 ▾ (00) 00000-0000

 Eu quero receber contatos de outras empresas.

Não sou um robô

ENVIAR

Ao enviar a mensagem, eu declaro que li, entendi e aceitei os Termos de Uso (/terms-of-use).

Café Fartura



Sr.Sidney Sergio

SEO

55 11 9519xxxx

Rua Francisco Pinto Miguel, 386 N/A - 05888-100

São Paulo / SP

Brasil



(/user/register?utm_source=site&utm_medium=banner&utm_campaign=register&utm_content=hotsite-horizontal)

Share this seller on your networks

 [in](https://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&url=https://b2brazil.com.br/hotsite/cafefartura) (https://www.linkedin.com/shareArticle?
er.php?mini=true&url=https://b2brazil.com.br/hotsite/cafefartura)url=https://b2brazil.com.br/hotsite/cafefartura)

 (https://twitter.com/intent/tweet?
artura)

 (https://api.whatsapp.com/send?
artura)

© 2011-2021 B2Brazil. All rights reserved.